

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



DECRETO Nº 3.768 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS NO DIA 30 DE
OUTUBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia do servidor público é anualmente comemorado no dia 28 de outubro e que este ano a data caiu em uma quarta-feira, a exemplo das demais repartições públicas no país, inclusive medida administrativa tomada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais através da Portaria Conjunta nº 1046/PR/2020

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 em virtude da comemoração ao dia do Funcionário Público para o dia 30 de outubro de 2020.

Parágrafo Único: As repartições públicas funcionarão em horário de expediente normal no dia 28 de outubro de 2020.

Art. 2º - Não se aplica o caput do artigo 1º apenas aos serviços considerados essenciais à comunidade, que serão mantidos pela Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Prefeitura Municipal.

Patrocínio - MG, 13 de outubro de 2020.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**